



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA TURVO / GRANDE

Av. Otávio Pinto César nº 1400 - Cidade Nova - São José do Rio Preto / SP - CEP 15085-360

Fone / Fax : (17) 3226-5302 / 3227-2108 - Email : comitetg@gmail.com

Visite nosso site : www.comitetg.sp.gov.br

DELIBERAÇÃO CBH-TG Nº 251/2016 de 16/05/2016

Indica prioridades de investimento do FEHIDRO/2016 e dá outras providências.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do TURVO/GRANDE no uso de suas atribuições legais e:

Considerando a DELIBERAÇÃO CBH-TG nº 249/2015 e seus anexos, de 11 de dezembro de 2015 que “Aprova diretrizes e critérios para hierarquização dos recursos do FEHIDRO destinados à área do CBH-TG, *Exercício 2016 e dá outras providências.*”;

Considerando a Deliberação CBH-TG nº 250/2015 de 11 de dezembro de 2015 que “Fixa prazos e procedimentos para apresentação e análise de solicitações visando obtenção de recursos junto ao FEHIDRO, Exercício 2016”;

Considerando que foi dada ampla divulgação às Deliberações CBH-TG nºs. 249/15 e 250/15 e que a Secretaria Executiva assim como a Coordenação da Câmara Técnica de Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos estiveram à disposição para esclarecimentos quanto ao Roteiro Mínimo para Protocolo de Solicitações junto ao CBH-TG;

Considerando a reunião conjunta das Câmara Técnica de Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos e Assuntos Institucionais (CT-PLAGRHI/AI), Câmara Técnica de Saneamento (CT-SAN), Câmara Técnica de Águas Subterrâneas e Usos Múltiplos (CT-AS/UM) e Câmara Técnica de Educação Ambiental (CT-EA) realizada em 08/03/2016; bem como as demais reuniões da CT-PLAGRHI/AI, realizadas em 30/03; 11/04 e 19/04/2016, onde foram analisadas as complementações e solicitação de recursos;

Considerando que todas as solicitações foram devidamente analisadas, conforme os critérios definidos e que os empreendimentos em condições de candidatar-se aos recursos do FEHIDRO tiveram pontuação em conformidade com a Deliberação nº. 249/15, resultando em proposta de hierarquização no âmbito da Câmara Técnica de Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos e Assuntos Institucionais;

Considerando que a disponibilidade de recursos para indicações ao FEHIDRO é de R\$ 2.696.286,31 (dois milhões, seiscentos e noventa e seis mil, duzentos e oitenta e seis reais e trinta e um centavos) de acordo com o disponibilizado para o CBH-TG por meio da DELIBERAÇÃO COFEHIDRO nº 163/2016, de 29 de janeiro de 2016 que “Dispõe sobre o Plano de Aplicação de Recursos para 2016 e dá outras providências” - anexo II - Distribuição de Recursos de Investimento aos Colegiados em 2014, constituindo da seguinte forma: 4,51% do investimento global para o Estado (R\$ 1.466.019,38 – um milhão quatrocentos e sessenta e seis mil, dezenove reais e trinta e oito centavos); saldo na sub-conta em 31/12/2015 (R\$ 20.079,94 – vinte mil, setenta e nove reais e noventa e quatro centavos), ajustes de anos anteriores até 08/01/2016 (R\$ 1.210.186,99 – um milhão, duzentos e dez mil, cento e oitenta e seis reais e noventa e nove centavos);

Considerando o Manual de Procedimentos Operacionais do FEHIDRO;

Considerando que cabe a este Comitê indicar as prioridades de aplicação de recursos, com base em critérios pré-definidos e no Plano de Bacia Hidrográfica;

Considerando o Inciso I do Artigo 10º da DELIBERAÇÃO CBH-TG nº 249/2015, que define que 25% (vinte e cinco por cento) para Demanda Induzida, que são empreendimentos prioritários e chamados de caráter estratégico para a gestão, para ações prioritárias e de caráter estratégico de abrangência e/ou relevância regional, conforme previsto no Plano de Bacia do CBH-TG”;

Considerando que a habilitação para obtenção de recursos FEHIDRO, e as condições gerais devem obedecer ao Manual de Procedimentos Operacionais do FEHIDRO em vigência.



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA TURVO / GRANDE

Av. Otávio Pinto César nº 1400 - Cidade Nova - São José do Rio Preto / SP - CEP 15085-360

Fone / Fax : (17) 3226-5302 / 3227-2108 - Email : comitetg@gmail.com

Visite nosso site : www.comitetg.sp.gov.br

DELIBERA:

Artigo 1º - Os recursos do FEHIDRO/2016 para o CBH-TG serão distribuídos na forma priorizada no Anexo VI da Deliberação CBH-TG nº. 249/2015– “Critérios de pontuação e hierarquização das solicitações de Recursos Financeiros - FEHIDRO 2016.

Artigo 2º - As solicitações ficam **priorizadas para o recebimento dos recursos do FEHIDRO**, obedecidas às exigências constantes na Deliberação CBH-TG nº 249/2013 e do Manual de Procedimentos Operacionais, por ordem de prioridade dentro de cada Categoria e discriminado conforme o **tomador (T)**, o **empreendimento (E)**, o **valor global do empreendimento (VG)**, a **contrapartida oferecida (C)** e os recursos a receber nas modalidades de **fundo perdido (FP)** e/ou **financiamento (FI)**, na seguinte seqüência:

I - CATEGORIA: DEMANDA INDUZIDA

(1º) **INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO (IPT) – (T)**, “AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO DAS ÁGUAS SUPERFICIAIS E SUBTERRÂNEAS NA BACIA DOS RIOS TURVO E GRANDE COMO BASE PARA A ELABORAÇÃO DE PLANO DE REDE DE MONITORAMENTO QUALI-QUANTITATIVO INTEGRADA DOS RECURSOS HÍDRICOS”. (E), R\$ 650.000,00 (VG), R\$ 200.000,00 (C) e até R\$ 450.000,00 (FP).

II - CATEGORIA: DEMANDA ESPONTÂNEA

A) TEMÁTICA: PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS

(1º) **SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO, E MEIO AMBIENTE DE OLÍMPIA– (T)**, “PROJETO CENTRO REGIONAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA”. (E), R\$ 367.750,39 (VG), 37.468,40 (C) E ATÉ R\$ 330.133,19 (FP).

B)TEMÁTICA: PROTEÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAIS E SUBTERRÂNEOS

(1º) **PREFEITURA MUNICIPAL MESÓPOLIS – (T)**, “ELABORAÇÃO DE PLANO DE GESTÃO E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS CILIARES DO MUNICÍPIO DE MESÓPOLIS”. (E), R\$ 153.504,00 (VG), R\$ 3.071,00 (C) e até R\$ 150.433,00(FP).

C) TEMÁTICA: PREVENÇÃO CONTRA EVENTOS EXTREMOS

(1º) **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA DE OLÍMPIA – (T)**,“ CONTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS BACIA C - DISTRITO INDUSTRIAL ”.(E), R\$ 375.153,53 (VG), R\$ 18.757,68 (C) e até R\$ 356.395,85 (FP).

(2º) **PREFEITURA MUNICIPAL ASPÁSIA– (T)**,“ OBRA DE PREVENÇÃO E CONTENÇÃO DA EROÇÃO DO SOLO E ASSOREAMENTO DOS CORPOS D'ÁGUA - CÓRREGOS DO CASCAVEL/ DOS PATOS”.(E), R\$ 358.891,57 (VG), R\$ 8.972,29 (C) e até R\$ 349.919,28 (FP).



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA TURVO / GRANDE

Av. Otávio Pinto César nº 1400 - Cidade Nova - São José do Rio Preto / SP - CEP 15085-360

Fone / Fax : (17) 3226-5302 / 3227-2108 - Email : comitetg@gmail.com

Visite nosso site : www.comitetg.sp.gov.br

(3º) **PREFEITURA MUNICIPAL SANTA CLARA D'OESTE- (T)**, “OBRA DE PREVENÇÃO E CONTENÇÃO DA EROÇÃO DO SOLO E ASSOREAMENTO DOS CORPOS D'ÁGUA - CÓRREGO DO CONTRA”. (E), R\$ 366.887,85 (VG), R\$ 20.178,83 (C) E ATÉ R\$ 346.709,02 (FP).

EM CARTEIRA

Não há empreendimentos em Carteira

Artigo 3º - Ficam estipulados os seguintes prazos:

- I - Fica estabelecido que os empreendimentos indicados no Artigo 2º deverão apresentar, na Secretaria Executiva do CBH-TG, toda a documentação necessária, conforme estabelece o MPO (Manual de Procedimentos Operacionais do FEHIDRO), para procedimentos administrativos e encaminhamento à SECOFEHIRO, no prazo de até 10 dias úteis a contar da data desta Deliberação.
- II - Fica estabelecido que a não apresentação de quaisquer documentos solicitados, sejam eles de ordem técnica ou fiscal, no prazo estabelecido, implica em considerar o contemplado desistente e, portanto excluído, sendo este recurso realocado, ficando o mesmo disponível para utilização do CBH-TG.

Artigo 4º – Em conformidade com o Manual de Procedimentos Operacionais do FEHIDRO em vigência, os dados e informações gerados em estudos e projetos financiados com recursos FEHIDRO deverão ser disponibilizado.

Parágrafo 1 – O produto final dos estudos e relatórios deverão ser protocolados junto à Secretaria Executiva, podendo ser em meio digital e/ou impresso.

Parágrafo 2 - Os tomadores de recurso deverão, sempre que houver interesse e viabilidade, apresentarem os resultados em reuniões técnicas promovidas pelo CBH-TG.

Artigo 5º - Esta Deliberação entra em vigor a partir da data de sua aprovação pelo CBH-TG.

ANEXO I- “Tabela de pontuação e hierarquização das solicitações FEHIDRO/2016”

I – CATEGORIA: DEMANDA INDUZIDA

PDC	Modalidade	Tomador (Razão Social)	Título do empreendimento	Município beneficiado	Valor FEHIDRO (R\$)	Contrapartida (R\$)	Valor Global (R\$)	Pontuação total
Lei 9034/94								
8	Fundo perdido	IPT	Avaliação da situação das águas superficiais e subterrâneas na Bacia dos rios Turvo e Grande como base para a elaboração de plano de rede de monitoramento quali-quantitativo integrada dos recursos hídricos	UGRHI15	450.000,00	250.000,00	650.000,00	-

II - CATEGORIA: DEMANDA ESPONTÂNEA

A) TEMÁTICA: PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA TURVO / GRANDE

Av. Otávio Pinto César nº 1400 - Cidade Nova - São José do Rio Preto / SP - CEP 15085-360

Fone / Fax : (17) 3226-5302 / 3227-2108 - Email : comitetg@gmail.com

Visite nosso site : www.comitetg.sp.gov.br

PDC	Modalidade	Tomador (Razão Social)	Título do empreendimento	Município beneficiado	Valor FEHIDRO (R\$)	Contrapartida (R\$)	Valor Global (R\$)	Pontuação total
Lei 9034/94								
1	Fundo perdido	SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO, E MEIO AMBIENTE DE OLÍMPIA	PROJETO CENTRO REGIONAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA	UGRHI 15	330.133,19	37.468,40	367.750,39	27

B) TEMÁTICA: PROTEÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAIS E SUBTERRÂNEOS

PDC	Modalidade	Tomador (Razão Social)	Título do empreendimento	Município beneficiado	Valor FEHIDRO (R\$)	Contrapartida (R\$)	Valor Global (R\$)	Pontuação total
Lei 9034/94								
1	Fundo perdido	PM MESÓPOLIS	ELABORAÇÃO DE PLANO DE GESTÃO E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS CILIARES DO MUNICÍPIO DE MESÓPOLIS	Mesópolis	150.433,00	3.071,00	153.504,00	24

C) TEMÁTICA: PREVENÇÃO CONTRA EVENTOS EXTREMOS

PDC	Modalidade	Tomador (Razão Social)	Título do empreendimento	Município beneficiado	Valor FEHIDRO (R\$)	Contrapartida (R\$)	Valor Global (R\$)	Pontuação total
Lei 9034/94								
9	Fundo perdido	PM DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA	CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS BACIA C - DISTRITO INDUSTRIAL	Olímpia	356.395,85	18.757,68	375.153,53	34
9	Fundo perdido	PM ASPÁSIA	OBRA DE PREVENÇÃO E CONTENÇÃO DA EROSÃO DO SOLO E ASSOREAMENTO DOS CORPOS D'ÁGUA - CÔRREGOS DO CASCAVEL/ DOS PATOS	Aspásia	349.919,28	8.972,29	358.891,57	31
3	Fundo perdido	PM SANTA CLARA D'OESTE	OBRA DE PREVENÇÃO E CONTENÇÃO DA EROSÃO DO SOLO E ASSOREAMENTO DOS CORPOS D'ÁGUA - CÔRREGO DO CONTRA	Santa Clara D'Oeste	346.709,02	20.178,83	366.887,85	29

III – NÃO HABILITADOS

Tomador (Razão Social)	Título do empreendimento	Município beneficiado	Justificativa
PM Nova Granada	Implantação de sistema de Rede Coletora e ramais de ligação de esgotos no distrito de Onda Branca - 1ª Etapa, município de Nova Granada - SP, localizado na bacia do Turvo-Grande	Nova Granada	Não atendimento às complementações solicitadas
CENTRO PAULISTA DE ESTUDOS AGROPECUÁRIOS - SÃO CARLOS	Sistema de Informações Geográficas para Internet (SIGWEB), Baseado em Mapa Interativo nos Padrões de Interoperabilidade de Dados Espaciais	UGRHI 15	Não atendimento às complementações solicitadas
INSTITUTO GEA ÉTICA E MEIO AMBIENTE	Diagnóstico de Geração e Destinação de Resíduos Eletrônicos na Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos Turvo-Grande - UGRHI 15	UGRHI 15	Não atendimento às complementações solicitadas
CIDAS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL	Elaboração do Projeto Executivo do PRGIRS - Plano Regional de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos dos Municípios Integrantes do CIDAS - Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Ambiental Sustentável	Regional	Na etapa 1 não conta na planilha a forma como se dará e a previsão orçamentária para a participação popular (audiência pública - Leiº 12.305); Na etapa 2 citada no recurso consta o item 1.6 da planilha orçamentária, no entanto, na etapa 2 do Termo de Referência não há menção das atividades descritas no item 1.6; Na etapa 3 do Termo de Referência, segundo o recurso apresentado, está contida no item 1.3 da planilha de orçamento. Este item diz respeito à diretrizes dos PGRS a serem exigidos dos grandes



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA TURVO / GRANDE

Av. Otávio Pinto César nº 1400 - Cidade Nova - São José do Rio Preto / SP - CEP 15085-360

Fone / Fax : (17) 3226-5302 / 3227-2108 - Email : comitetg@gmail.com

Visite nosso site : www.comitetg.sp.gov.br

			geradores. Entretanto na etapa 3, o TR faz menção à implantação da P. Educação Ambiental para organização e desenvolvimento dos catadores e recicladores; Na etapa 4 do TR estão previstas ações para a formação e capacitação técnica dos catadores e medidas de inclusão social, que não foram descritas nos itens 1.3 e 1.4 citados no recurso; Na etapa 5 o TR se refere à elaboração de uma proposta de projeto de lei para gestão regional da logística reversa, que é incompatível com o item 1.4 da planilha orçamentária, citada no recurso.
PM UCHOA	Plano Diretor de Drenagem Urbano do Município de Uchoa	UCHOA	Não atendimento às complementações solicitadas
PM RIOLÂNDIA	Plano Diretor de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos	RIOLÂNDIA	Não atendimento às complementações solicitadas

Geraldo Antonio Vinholi
Presidente do
CBH-TG

Tokio Hirata
Secretário Executivo do
CBH-TG

DOE; Poder Executivo, Seção I, São Paulo, 126 (92), quinta-feira, 19 de maio de 2016 - Pg.103